



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9639/07
PLL Nº 320/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 94 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Andaluz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4019 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

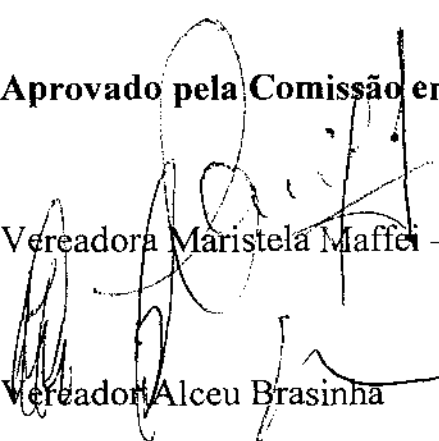
É o relatório, em síntese.

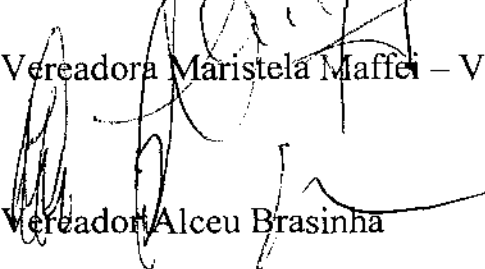
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

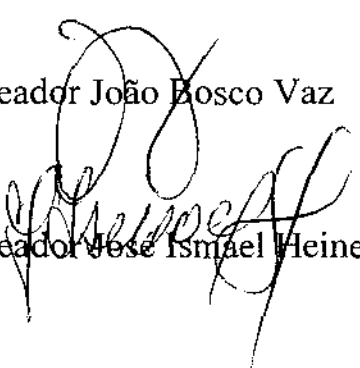
Sala Milton Santos, 14 de maio de 2008.

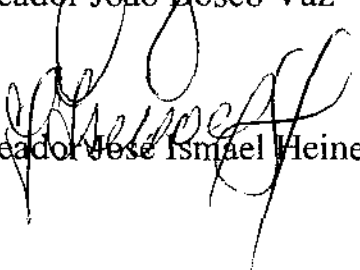

Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

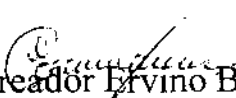
Aprovado pela Comissão em 20-05-08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Ervino Besson
LL/SP